

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202210/0250  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal de Regularização  
**Estado:** Ativa  
**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais  
**Orgão / Serviço:** Câmara Municipal de Portalegre  
**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Assistente Operacional  
**Categoria:** Assistente Operacional

**Grau de Complexidade:** 1  
**Remuneração:** 705.00€  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:** As constantes do anexo ao artº. 88º. da Lei 35/2014, de 20 de junho (LGTFP)

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

**Habilitação Literária:** Habilitação Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Portalegre	3	Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28	Portalegre	7300186 PORTALEGRE	Portalegre	Portalegre

**Total Postos de Trabalho:** 3

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:**

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº. 28 7300-186 Portalegre ou [municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)

**Contacto:** 245307403

**Data Publicitação:** 2022-10-11

**Data Limite:** 2022-10-25

## Texto Publicado

### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Para efeitos do disposto na al. b), do nº. 1 do artº. 11º. da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº. 12-A/2021, de 11 de janeiro, com o disposto no artº. 60º. da Lei nº. 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021), em vigor pela Lei nº. 12/2022, de 27 de junho (LOE 2022) e considerando a deliberação da Câmara Municipal em reunião de 29/08/2022, conforme dispõem os art.º. 4º. e 9º. do Decreto-Lei nº. 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, procedimento concursal comum, para ocupação de 3 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado: 1. Postos de trabalho – Carreira/ Categoria de Assistente Operacional 2. Modalidade de vínculo de emprego público – Contrato por tempo indeterminado 3. Área de recrutamento: Nos termos da alínea a) do nº. 2 do artº. 60º. da Lei nº. 75-B/2020 de 31 de dezembro, em vigor pela Lei nº. 12/2022, de 27 de junho (LOE 2022), apenas poderão ser opositores a concurso, os trabalhadores detentores de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, que, no âmbito do processo de transferência de competências regulado pela Lei nº. 50/2018, de 16 de agosto, tenham transitado para o mapa de pessoal do Município de Portalegre. 4. Remuneração: A 4ª. Posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, carreira de Assistente Operacional, nível 4 da Tabela Remuneratória única, que corresponde à remuneração mensal líquida de 705.00€ (setecentos e cinco euros). 5. Prazo de validade: O procedimento é válido para o preenchimento dos referidos postos de trabalho. 6. Local de trabalho: Escola Secundária de São Lourenço 7. Caracterização dos postos de trabalho: inseridos nos Serviços de Educação – Divisão da Cultura, Juventude, Educação, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo, as atribuições e as competências são as constantes ao anexo a que se refere o nº. 2 do artº. 88º. da Lei nº. 35/2014 de 20 de junho (LTFP). 8. Requisitos de Admissão: Só podem ser admitidos ao procedimento concursal, os indivíduos que, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos: • Gerais: Os previstos no artº. 17º. da LGTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daqueles que se propõe desempenhar; ~ d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimentos das leis da vacinação obrigatória. • Habilitacionais: Grau 1 – quando se exija a titularidade de escolaridade obrigatória, ainda que acrescida de formação profissional. • Especiais: Ser trabalhador detentor de vínculo de emprego público a termo resolutivo que no âmbito do processo de transferência de competências regulado pela Lei nº. 50/2018, de 16 de agosto, tenha transitado para o mapa de pessoal do município de Portalegre. 9. Forma, Prazo e local de entrega das candidaturas: • Forma e Local: Nos termos do artº. 19º. da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº. 12-A/2021, de 11 de janeiro, as candidaturas deverão ser apresentadas e efetuadas em suporte eletrónico para o e-mail, [municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt). Em caso de impossibilidade da candidatura ser enviada por e-mail, poderá exceionalmente ser apresentada em formato de papel dentro do prazo fixado, por correio, sob registo, para a Câmara Municipal de Portalegre, Serviço de Recursos Humanos, Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº. 28, 7300 – 186 Portalegre. • Prazo: O prazo de entrega das candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), através do preenchimento do formulário, no sítio oficial deste Município ([www.cm-portalegre.pt](http://www.cm-portalegre.pt)); • Apresentação de documentos: Devem ser anexos à candidatura, sob pena de exclusão, os seguintes documentos: a) Formulário de candidatura, devidamente assinado e datado, de preenchimento obrigatório. b) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; c) Sendo o caso, declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de

origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa, da posição remuneratória que detém e do órgão ou serviço onde exerce funções; d) Como o método de seleção a aplicar aos candidatos é a Avaliação Curricular, deverão ser ainda apresentados, currículo profissional detalhado e atualizado, documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato. e) Os candidatos portadores de deficiência (com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, que possam exercer sem limitações funcionais, a atividade a que se candidata), devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência a apresentar documento comprovativo da mesma. f) A apresentação de documento falso, determina à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou criminal. g) Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. 10. Método de Seleção: Nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 60.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, em vigor pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE 2022), será aplicado apenas o método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, nos moldes e termos do previsto no n.º 4, do art.º 9.º da referida Portaria. • Objetivo: visa avaliar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas para o posto de trabalho a ocupar e a avaliação de desempenho relativo ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto de trabalho; • Valoração: Será expressa de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da ponderação das classificações dos elementos a avaliar e de acordo com a seguinte fórmula:  $AC = HA \times 20\% + FP \times 10\% + EP \times 50\% + AD \times 20\%$  ? HA – Habilidade académica exigida Habilidade mínima exigida – 15 valores Habilidade Superior à exigida – 20 valores ? FP – Formação Profissional: Toda a formação relacionada com o posto de trabalho a concurso, realizada durante a duração do contrato a termo e até final do prazo para entrega das candidaturas : • Sem formação e até 7 horas – 10 valores • Mais de 7 horas e até 25 horas – 12 valores • Mais de 25 horas e até 50 horas – 14 valores • Mais de 50 horas e até 75 horas – 16 valores • Mais de 75 horas e até 100 horas – 18 valores • Mais de 100 horas – 20 valores ? EP - Experiência Profissional: Toda a experiência profissional de relevante interesse para o posto de trabalho a ocupar: • Sem experiência e até 3 meses – 10 valores • Mais de 3 meses e até 6 meses – 12 valores • Mais de 6 meses e até 9 meses – 14 valores • Mais de 9 meses e até 12 meses – 16 valores • Mais de 12 meses e até 15 meses – 18 valores • Mais de 15 meses – 20 valores ? AD – Avaliação de Desempenho- Avaliação obtida no último ciclo avaliativo: • Sem avaliação de desempenho – 0 valores • Menção qualitativa de inadequado – 5 valores • Menção qualitativa de adequado – 10 valores • Menção qualitativa de Relevante – 15 valores • Menção qualitativa de Excelente – 20 valores 11. Exclusão: Nos termos do n.º 10 do art.º 9.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, é excluído do procedimento o candidato que obtenha valoração inferior a 9,5 valores. 12. CF - Classificação Final: A classificação final será expressa de 0 a 20 valores. 13. Critérios de desempate: Em situação de igualdade de valoração na classificação final, serão aplicados os métodos e critérios previstos no art.º 27.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril. 14. Júri: Presidente: Pedro Guilherme Mourato Rainho Barbas, Chefe de Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, educação e Turismo Vogais Efetivos: Claudia Costa Barros Mourato Nunes Roque, Técnica Superior – Serviço de Educação Georgina Raimundo Raposo Ruivo Baptista, Técnica Superior – Serviço de Recursos Humanos. Vogais Suplentes: Lídia Maria Guerra Baptista, Técnica Superior – Serviço de Educação, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos. José Manuel Figueiredo Gandum, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças 15. Consultas: As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos sempre que solicitado. 16. Publicitação da lista unitária de ordenação final: A lista de ordenação final dos candidatos será afixada nos locais de estilo e publicada no nosso site em [www.cm-portalegre.com](http://www.cm-portalegre.com). 17. Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e

qualquer forma de discriminação. 18. Publicitação do procedimento: Nos termos do disposto na al. b) do nº. 2 do artº. 60º. da Lei nº. 75-B/2020 de 31 de dezembro, em vigor pela Lei nº. 12/2022, de 27 de junho (LOE 2022), o procedimento é publicitado, por extrato na página eletrónica do município, [www.cm-portalegre.pt](http://www.cm-portalegre.pt) e integral na Bolsa de Emprego Público.

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Terminó da Oferta

---

#### Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

#### Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		